

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 498/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 01/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO as divulgações dos resultados oficiais das Provas Objetivas, Provas Práticas de Motorista, Operador de Maquinas, Eletricistas e Prova de Títulos, e divulgações das classificações publicadas no Jornal Oficial do Município, no site da Prefeitura e da empresa responsável pela realização do Concurso para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Nível Médio, Médio Profissional e Nível Superior;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Boqueirão concernente ao Edital nº 001/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos de que trata o EDITAL Nº. 001/2025, para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Nível Médio, Médio Profissional e Nível Superior;

Art. 2º. - A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública;

Art. 3º. - O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Boqueirão, por igual período;

Art. 4º. - Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Boqueirão o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo único. - O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 20 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. FRANCILOURDES ARAÚJO BEZERRA E SILVA, matrícula 403571, CPF: 78918.19.74-20, pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de AGENTE DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL, junto ao Instituto de Polícia Científica em virtude do Acordo de Cooperação Técnica firmado com este município de Boqueirão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba.
Em, 02 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00074/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE 12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE 12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE 2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30% 12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30% 12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos 12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar 12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros 20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica 8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil 08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS 08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas 08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PAB - mínimo de 3% 08 244 1007 2054 Fundo Est. de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA 15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 550 - Transferência do Salário-Educação 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 660 - FNAS 701 - Convênio Estado (outros). VIGÊNCIA: até 05/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 37401/2025 - 05.01.26 - DH COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ **.*.206/0001.** - R\$ 4.374.400,00; CT Nº 37402/2025 - 05.01.26 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ **.*.738/0001.** - R\$ 1.949.400,00.